

- c) Solicitar a verificação domiciliária da doença dos funcionários ou agentes, nos termos previstos pelos artigos 33.º, 34.º, 35.º e 39.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- d) Autorizar o abono de prestações familiares de segurança social aos funcionários do activo até ao limite de € 750 — Decreto-Lei n.º 133-B/97, de 30 de Maio, com as alterações do Decreto-Lei n.º 341/99, de 25 de Agosto e Decreto Regulamentar n.º 24-A/97, de 30 de Maio, com as alterações do Decreto Regulamentar n.º 15/99, de 17 de Agosto;
- e) Autorizar despesas relativas a aquisição de bens e serviços até ao limite de € 500;
- f) Autorizar o gozo de férias aos funcionários da respectiva direcção, desde que previstas nos mapas de férias aprovados ou que se traduzam em alterações destes;
- g) Praticar todos os actos de mero expediente na área dos recursos humanos, relativos aos trabalhadores em questão;
- h) Proceder à justificação das faltas dos funcionários da respectiva direcção;
- i) Conceder ou negar aos mesmos funcionários o estatuto de trabalhador-estudante.

2 — No engenheiro José Júlio de Campos Santos Coração e, nas suas faltas e impedimentos, na chefe da Divisão de Obras, engenheira Maria de Lurdes Simões Conde, competência para autorizar despesas com a conservação, manutenção e aquisição de serviços até ao limite de € 2500, desde que, em qualquer dos casos, se relacionem com o edifício sede do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado.

3 — Nos directores regionais e nos directores de serviço ou equiparados:

- Do Norte, engenheiro António José Matos da Silva Teles e, nas suas faltas e impedimentos, na chefe da Divisão de Obras, engenheira Rosina Maria Guimarães de Sousa Guedes, ou na chefe da Divisão de Gestão, Dr.ª Maria Odete Silva Teixeira;
- Do Centro, engenheiro Jorge Manuel Fernandes de Lopes Dias e, nas suas faltas e impedimentos, no adjunto engenheiro António Jorge Maia Saldanha;
- De Lisboa, engenheiro José Júlio de Campos Santos Coração e, nas suas faltas e impedimentos, na chefe da Divisão de Obras, engenheira Maria de Lurdes Simões Conde, ou na chefe da Divisão de Gestão, Dr.ª Maria Fernanda Marques de Jesus;
- Do Sul, Dr.ª Maria Amélia Sertório Rita Vieira;
- De Santo André, no adjunto Dr. Luís Manuel Sousa Coelho de Oliveira;
- Do Gabinete de Informática e Planeamento, Dr. João Frederico Rydin;
- Do Gabinete Jurídico, Dr. Arnaldo José da Costa Botelho da Silva;

competência para:

- a) Autorizar, nos termos da lei, as deslocações em serviço que dêem lugar ao pagamento de ajudas de custo e ou despesas de transporte dos funcionários ou agentes afectos às respectivas subunidades orgânicas;
- b) Autorizar o gozo de férias aos funcionários da respectiva direcção, desde que previstas nos mapas de férias aprovados ou que se traduzam em alterações destes;
- c) Proceder à justificação das faltas dos funcionários da respectiva direcção;
- d) Conceder ou negar aos mesmos funcionários o estatuto de trabalhador-estudante.

4 — Nos directores regionais:

- Do Norte, engenheiro António José Matos da Silva Teles e, nas suas faltas e impedimentos, na chefe da Divisão de Obras, engenheira Rosina Maria Guimarães de Sousa Guedes, ou na chefe da Divisão de Gestão, Dr.ª Maria Odete Silva Teixeira;
- Do Centro, engenheiro Jorge Manuel Fernandes de Lopes Dias e, nas suas faltas e impedimentos, no adjunto engenheiro António Jorge Maia Saldanha;
- De Lisboa, engenheiro José Júlio de Campos Santos Coração e, nas suas faltas e impedimentos, na chefe da Divisão de Obras, engenheira Maria de Lurdes Simões Conde, ou na chefe da Divisão de Gestão, Dr.ª Maria Fernanda Marques de Jesus;
- Do Sul, Dr.ª Maria Amélia Sertório Rita Vieira;
- De Santo André, no adjunto Dr. Luís Manuel Sousa Coelho de Oliveira;

competência para:

- a) Autorizar despesas com conservação e manutenção das instalações da direcção regional até € 2500;

- b) Autorizar despesas relativas a aquisição de bens e outros serviços até € 750.

5 — No engenheiro António José Matos da Silva Teles e, nas suas faltas e impedimentos, na chefe da Divisão de Obras, engenheira Rosina Maria Guimarães de Sousa Guedes, ou na chefe da Divisão de Gestão, Dr.ª Maria Odete Silva Teixeira, competência para autorizar e pagar os consumos de energia eléctrica e de gás, aluguer de contadores, taxas e tarifas telefónicas, tarifas postais e do condomínio relativos às instalações e serviços da DGHN, até € 2500.

6 — Fica revogado o despacho n.º 08/CM/2003, publicado sob o n.º 17 829/2003 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 15 de Setembro de 2003.

7 — O presente despacho é de aplicação imediata, ficando ratificados todos os actos praticados no âmbito das competências abrangidas por esta subdelegação pelos dirigentes atrás referidos, no período de 17 de Julho de 2004 até à data da sua publicação.

20 de Dezembro de 2004. — O Vogal do Conselho Directivo, *Carlos Madeira*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PESCAS E FLORESTAS

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Despacho n.º 20/2005 (2.ª série):

João Theotónio Pereira Júdice Pargana, assessor principal da carreira de médico veterinário do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral — cessa, a seu pedido, o exercício de funções de chefe de divisão de Intervenção Veterinária de Aveiro, em regime de substituição, no mesmo quadro de pessoal, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2004.

20 de Dezembro de 2004. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Administração, *António José Baetas da Silva*.

Despacho n.º 21/2005 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Novembro de 2004 do Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação:

Rui Miguel Abrantes Malagueta Rodrigues Tavares, técnico profissional principal da carreira de topógrafo do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral — autorizado a passar à situação de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2004. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Administração, *António José Baetas da Silva*.

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

Despacho n.º 22/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Maio de 2004 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, foram autorizados para exercer funções na Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, com a categoria de sapedores, pelos períodos de início e de termo que também se indicam:

Nome	Data de início	Data do fim
Abílio Nascimento Pereira	4-6-2004	11-10-2004
Acácio Gomes Gonçalves Pereira	1-6-2004	11-10-2004
Ademar Augusto Pires de Carvalho	1-6-2004	11-10-2004
Adorinda da Cruz Gonçalves Pires	4-6-2004	11-10-2004
Adriano Francisco Miranda	1-6-2004	30-9-2004
Alcides Alves Vaz	8-6-2004	11-10-2004
Alcino Martins Madureira	1-6-2004	11-10-2004
Alfredo Cardoso Rodrigues	1-6-2004	30-9-2004
Álvaro da Silva Lopes	9-6-2004	15-9-2004
Amélia Batista Vasques	3-6-2004	15-9-2004
Américo António Rodrigues da Silva Guedes	9-6-2004	11-10-2004
Américo Bártolo Letra	1-6-2004	11-10-2004
Américo Montes Afonso Lestras	3-6-2004	11-10-2004
Ana Maria Polónio Conde Alves Afonso	8-6-2004	15-9-2004